



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N. 292/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n. 113, de 14 de maio de 2007 — Regulamento Interno; 1º, item IV, da Portaria TRE/GO n. 361, da douta Presidência, datada de 19 de maio de 2010, e, ainda,

Considerando o *Planejamento das Eleições 2010*,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **THAÍS DOMINGUES DE MAGALHÃES** (Secretaria de Tecnologia da Informação), **SÉRGIO PACHECO DE MORAES** (Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral), **ANTÔNIO GOMES DE AGUIAR** (Secretaria Judiciária), e **JosÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO** (Secretaria de Administração e Orçamento), para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho responsável pelas ações preliminares referentes à organização da auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas para as Eleições 2010 — Votação Paralela, dentre as quais definir local de realização e impulsionar os procedimentos administrativos concernentes a contratações e aquisições necessárias, bem como indicar à Presidência servidores para integrarem a Comissão de Auditoria de Verificação e Funcionamento das Urnas Eletrônicas — Votação Paralela, observando os termos da Resolução TSE n. 23.205, de 9 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2010.


Fernando Sousa Chaves
Diretor-Geral